DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0170 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Retifica o parágrafo único da Portaria nº 144/2025 que Cessa Designação de Servidor Municipal e dá outras providências.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o disposto no parágrafo único da Portaria nº 0144 de 04 de junho de 2025, publicada em 04 de junho de 2025, edição 1098, pag. 04 no D.O. do município de Murutinga do Sul, que trata da concessão de adicional noturno;

R E S O L V E:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 0144 de 04 de junho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: Em virtude do disposto no caput deste artigo, fica concedido ao servidor Divino de Lima o direito ao adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo de Agente de Vigilância, quando houver efetivo exercício de suas funções em período noturno.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 0144 de 04 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 12 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0170/2025.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2024 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: PEDREIRA TRÊS IRMÃOS EIRELI. Objeto: Aquisição de pedra brita 2, para utilização na recuperação e melhoria de estradas rurais, conforme convenio nº 946582/2023 firmado com Ministério de Agricultura e Pecuária. Prorrogação de prazo do contrato por mais 04(quatro) meses. Vigência: 21/08/2025. Data: 17/04/2025. Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Murutinga do Sul/SP, 12 de junho de 2025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....